



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)**

EDITAL Nº 30 / 2025 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de novembro de 2025.

**EDITAL PROPPI Nº 30/2025 - SELEÇÃO INTERNA PARA INSCRIÇÃO EM EVENTO DA
ANPROTEC**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172/2024, torna público o **Edital Proppi de Seleção Interna para Inscrição em Evento da Anprotec**.

1. DOS OBJETIVOS, DOS RECURSOS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Selecionar até 10 (dez) servidores para se inscreverem no evento da Anprotec denominado [CERNE 2025](#).

1.2. Serão selecionados servidores que se enquadrem em ao menos um dos critérios a seguir:

a.

Ser gestor de Ambientes de Inovação (Incubadoras, aceleradoras, co-workings, hubs de inovação, entre outros) do IFRS.

i.

É obrigatória a correta descrição do ambiente de inovação no Portfólio do [Portal Integra](#).

b.

Ser pesquisador com ao menos um projeto de Pesquisa e Inovação desenvolvido no IFRS nos últimos 02 (dois) anos.

1.2. O valor total a ser disponibilizado é de até R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do edital	27/11/2025
Período para inscrição	De 27/11/2025 a 08/12/2025
Divulgação das inscrições aceitas	09/12/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão classificadas as 10 (dez) primeiras inscrições que atenderem os requisitos previstos no item 1.2 deste edital.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas através do [Formulário de Inscrição](#).

3.3. As inscrições dos servidores classificados serão realizadas pela Proppi.

3.4. Caso não haja vagas para a primeira turma a ser ofertada no evento Anprotec, os servidores que não tiverem a inscrição realizada irão compor a fila de espera para as próximas

turmas, conforme previsto no [regulamento](#) do evento Anprotec.

4. DOS COMPROMISSOS DO SERVIDOR CLASSIFICADO

4.1. O servidor selecionado deverá seguir o disposto neste edital e no [regulamento](#) do evento Anprotec.

4.2. Após a conclusão da participação no evento, o servidor classificado deverá enviar pelo e-mail proppi@ifrs.edu.br o certificado de conclusão, sob pena de devolução do valor ressarcido (vide item 5 deste edital).

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. O servidor selecionado será ressarcido no valor máximo de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente à sua inscrição no evento [CERNE 2025](#).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Proppi não se responsabilizará pelo financiamento das atividades previstas cujo orçamento exceda o valor contemplado.

6.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.3. A Proppi e a Comissão Institucional não se responsabilizam por arquivos, formulários ou quaisquer outros documentos referentes à proposta cujo recebimento/envio não ocorra por questões técnicas.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 16:14)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: 1770270

Processo Associado: 23419.005328/2025-72

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/11/2025** e o código
de verificação: **3fbf47189e**